



24 de Janeiro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 69 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E
ADMINISTRAÇÃO

1
2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era
da assinatura digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F17-5A9E-6AE6-06A1.



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE CARTA CONVITE

Processo nº. 0200000462/2015 – Processo Licitatório nº. 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: GALDEANO MENDES CONSTRUTORA LTDA.-ME

Contrato nº 015/2015 Sétimo Termo Aditivo

Modalidade: Carta Convite nº 004/2015

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no valor mensal referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais na área de engenharia.

Valor de R\$ 4.495,68 mensais

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200002684/2017 – Processo Licitatório nº. 068/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: TELEFONICA DATA S.A

Contrato nº 0145/2017 – Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017

Objeto: Alterações introduzidas no contrato social da Contratada, que passa a vigorar com a seguinte razão social e endereço “Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; “Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”; com as alterações das inscrições perante os órgãos fazendários competentes.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 2014/00001868 – Processo Licitatório nº. 0076/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: AMENDOLA & AMENDOLA S/S LTDA

Contrato nº 001/2015 Sétimo Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2014

Objeto: Reequilíbrio de preços do valor mensal referente a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software.

Valor de R\$ 19.900,00 mensais

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Processo nº. 0200000147/2017 – Processo Licitatório nº. 012/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A

Contrato nº 054/2017 – Quarto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2017.

Objeto: O objeto deste termo tem como fim específico o reequilíbrio financeiro de preço para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino por aluno/ano do contrato supra citado

Valor de R\$ 239,00 para R\$ 257,00

Processo nº. 0200005930/2017 – Processo Licitatório nº. 095/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A

Contrato nº 03/2018 – Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2017.

Objeto: O objeto deste termo tem como fim específico o reequilíbrio financeiro de preço para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino por aluno/ano do contrato supra citado

Valor: de R\$ 255,00 para R\$ 274,00

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F17-5A9E-6A56-06A1.



ADMINISTRAÇÃO

= EDITAL DE ABETURA DE CADASTRO PARA ESTÁGIÁRIOS 2019 =

A Prefeitura Municipal de Auriflama, estado de São Paulo em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de cadastro e reserva de vagas, destinadas a estudantes para estágio, com observância nas instruções abaixo.

1 – Disposições Gerais

O Cadastro destina-se ao preenchimento e reserva de vagas para estágio aos estudantes do nível superior cursando 2º ao 5º ano para os seguintes cursos em 2019:

- Administração
- Direito
- Educação Física
- Engenharia
- Farmácia
- Pedagogia
- Psicologia
- Tecnologia em Desenvolvimento de Sistema ou área em Tecnologia em Informática

O período de cadastro será de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019 das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, na Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, sito a Rua João Pacheco de Lima, n.º 44-65, Centro.

Formalizado o Cadastro o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.

São requisitos para o cadastro:

- 1.5.1. O cadastro deverá ser feito pelo candidato munido de 01 cópia dos documentos de RG e CPF e 01 cópia do RG e CPF do responsável, caso o candidato for menor de 18 anos, 01 cópia do comprovante de residência e 01 foto 3x4;
- 1.5.2. Declaração de Escolaridade com finalidade de estágio atual, não pode ter mais de 30 dias;
- 1.5.3. Histórico das notas ou boletim obtidas no último ano letivo cursado.

São requisitos para o contrato:

- Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391 e n.º 70.436, ambos de 1972;
 - Estar matriculado para o ano letivo de 2019;
 - Ser estudante do Ensino Superior, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste edital;
 - Se já foi estagiário da Prefeitura de Auriflama, que o período seja inferior a 02 (dois) anos;
 - Residir no município de Auriflama/SP.
- O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

| CARGA | VALOR | HORÁRIA | AUXILIO | SEMANAL |
|-------|--------------------|---------|---------|---------|
| | | BOLSA | | MENSAL |
| 30 | AUXILIO TRANSPORTE | | | H |
| | R\$. | | | 594,00 |
| | R\$ 66,00 | | | |

Da convocação:

A convocação e contratação será em número que atenda ao interesse e às necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes durante o período de validade do cadastro.

Após convocação, o estudante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Prefeitura Municipal de Auriflama, munido de 01 (uma) cópia do comprovante de matrícula e ou declaração para o ano letivo de 2019.

1.83. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não aceitação da vaga oferecida será considerada como desistência por parte do estudante, não cabendo qualquer recurso. Da mesma forma se comparecer e não apresentar, o comprovante de matrícula.

Não serão convocados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

Do local para o estágio:

O local para estágio será determinado de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, cumprindo as diretrizes das leis que dispõem sobre o estágio do estudante.

2 – Disposições

O cadastro terá validade de 01 (um) ano a contar da data de encerramento do cadastro, podendo ser prorrogado por igual período, e o Termo de Compromisso de Estágio

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes e utiliza o código F17-AAB-06AE6-06A1. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7E47-5A9E-6AE6-06A1.



presentes instruções e na aceitação das condições deste Edital.

2.3. As irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade do cadastro ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem /administrativa, cível ou criminal cabíveis.

2.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo Departamento de Administração e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Auriflama.

2.5. A aceitação das normas deste Edital fica confirmada por meio da assinatura do cadastro.

2.6. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos enquanto durar o prazo de cadastro.

Auriflama, 23 de janeiro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F17-5A9E-6AE6-06A1> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F17-5A9E-6AE6-06A1



Hash do Documento

55F97655170E6F1471F66F6C543DEC5A89207A8B54AEE659E7D20F0FEE669B5E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2019 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 24/01/2019 17:00
UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

